



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Prefeitura Municipal de Magda</b>	2
<b>Atos Oficiais</b>	2
Leis	2
Decretos	5
Outros atos oficiais	14
<b>Licitações e Contratos</b>	19
Homologação / Adjudicação	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 2 de 19

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Leis



## MUNICÍPIO DE MAGDA

### LEI N.º 1.471, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Magda para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Magda faz saber que a Câmara Municipal de Magda aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O orçamento geral do Município de Magda, para o exercício financeiro de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 25.386.650,00** (vinte e cinco milhões e trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Art 2º.** A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

<b>Administração Direta</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria.	R\$ 1.865.500,00
Contribuições	R\$ 51.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 42.300,00
Transferências Correntes	R\$ 21.997.350,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 500,00
Deduções do Fundeb	R\$ -3.550.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 20.406.650,00</b>
<b>Receita de Capital</b>	
Alienação de Bens	R\$ 0,0
Transferência Corrente	R\$ 0,0
<b>Total das receitas da administração direta</b>	<b>R\$20.406.650,00</b>
<b>Receitas do Órgão da Administração indireta</b>	
Instituto de Previdência Municipal	R\$ 4.980.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 4.980.000,00</b>

#### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 3 de 19



# MUNICÍPIO DE MAGDA

<b>Total Geral da receita do Município</b>	R\$ <b>25.386.650,00</b>
--	--------------------------

**Art 3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

### I - Por Funções de Governo

01 – Legislativa	R\$ 1.095.000,00
04 – Administração	R\$ 3.843.550,00
08 – Assistência Social	R\$ 944.800,00
09 – Previdência Social	R\$ 5.228.400,00
10 – Saúde	R\$ 5.497.950,00
11 - Trabalho	R\$ 1.000,00
12 – Educação	R\$ 4.573.800,00
13 – Cultura	R\$ 50.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 1.491.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 204.050,00
20 – Agricultura	R\$ 378.000,00
25- Energia	R\$ 245.000,00
26 – Transporte	R\$ 561.100,00
27 – Desporto e lazer	R\$ 527.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 561.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 185.000,00
<b>Total</b>	<b>R \$ 25.386.650,00</b>

### II – Por Categorias Econômicas

Despesas Correntes	R\$ 24.613.550,00
Despesas de Capital	R\$ 588.100,00
Reserva de Contingência	R\$ 185.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 25.386.650,00</b>

### III - Por Órgão de Governo

1 – legislativo Municipal	
01/01 – Câmara Municipal	R\$ 1.095.000,00
2 – Executivo Municipal	
02/01- Gabinete do Prefeito e Diretoria	R\$ 595.000,00
02/02- Departamento de Administração	R\$ 1.777.550,00
02/03 - Departamento de Finanças	R\$ 2.155.400,00
02/04 - Depto de Encargos Gerais da Administração	R\$ 527.000,00

#### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 4 de 19



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

02/05 - Depto de Educação e Cultura	R\$ 4.623.800,00
02/06 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.070.800,00
02/07 - Depto de Saúde e Saneamento	R\$ 5.497.950,00
02/08 - Depto de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 1.736.000,00
02/09 - Depto de Serviços de Estradas de Rodagens	R\$ 561.100,00
02/10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 582.050,00
90/00- Reserva de Contingência	R\$ 185.000,00
3 – Instituto de Previdência de Magda	
03/01 - Instituto de Previdência de Magda	R\$ 4.980.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.386.650,00</b>

**Art. 4º** - Fica o poder executivo autorizado a:

**I** - Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

**II** - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

1 – Suprir insuficiência financeira nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

2 – Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de receitas próprias de autarquias.

§ 2º. – Ficam alterados e inclusos ao PPA e LDO os Anexos, Projetos, Atividades e Elementos de Despesas de que trata esta Lei.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Magda (SP), 24 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 5 de 19

### Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

#### DECRETO Nº 2371 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1392

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$371.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				371.500,00
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	12	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	14	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	31	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	49	28.843.0005.2081.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O IPREM	50.000,00
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA (	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	55	27.812.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREA	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	27.812.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 6 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2371 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1392

02	05	01	FUNDEB				
61	12.361.0007.2008.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - MAGISTÉRIO	12.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02	12		
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
65	12.365.0007.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - MAGISTÉRIO	49.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	12		
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
66	12.365.0007.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - MAGISTÉRIO	10.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	02	12		
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	05	02	ENSINO				
69	12.361.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	500,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	05	03	LIVRE				
109	12.364.0007.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPL	3.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
138	08.244.0008.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
163	08.243.0010.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 7 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2371 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1392

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
169	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		120.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
171	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		33.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
176	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
200	10.304.0011.2086.0000	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS		4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 81			
	05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	303 001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS					
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
211	15.452.0012.2061.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
246	20.606.0019.2069.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA		21.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**276.500,00**

Fontes de Recurso

01	00	201.500,00
02	12	71.000,00
05	81	4.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 8 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2371 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1392

#### Anulação:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	22		08.244.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		-5.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:		0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	25		04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS		-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	27		04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS		-10.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	30		04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS		-2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	33		04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS		-3.000,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	36		04.122.0004.2091.0000	CASTRAÇÕES DE CÃES,GATOS (MACHOS E FÊMEAS)		-3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
	38		04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS		-10.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	42		04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS		-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 9 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2371 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1392

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
48	09.272.0005.0001.0000		PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS		-10.000,00		
	3.1.90.01.01		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	04	01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
52	27.812.0006.2007.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATI'		-5.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	05	02	ENSINO				
78	12.361.0007.2014.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAM		-2.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 003		P N A T E				
80	12.361.0007.2015.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA		-3.000,00		
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	200 002		P N A E				
86	12.365.0007.2018.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		-3.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
88	12.365.0007.2018.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
106	12.368.0007.2027.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL		-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 004		AUXILIO TRANSP. ALUNOS ESTADUAL				
107	12.368.0007.2027.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL		-3.000,00		
	3.3.90.36.07		ESTAGIÁRIOS		F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 004		AUXILIO TRANSP. ALUNOS ESTADUAL				
108	12.368.0007.2027.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL		-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 12
	02		TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 004		AUXILIO TRANSP. ALUNOS ESTADUAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 10 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2371 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1392

Anulação (-)

**-95.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 11 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2372 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1468

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>400.000,00</b>
03	01	00	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM	
	258	09.272.0021.2071.0000	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PRE\	350.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA\	F.R.: 0 04 00
		04	REC. PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	
	259	09.272.0021.2071.0000	MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PRE\	50.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 04 00
		04	REC. PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>400.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	04 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 12 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2373 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1469

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			215.000,00
02 05 01	FUNDEB		
64	12.361.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES	215.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
25	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 02	ENSINO		
68	12.361.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
99	12.368.0007.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS MERENDEIRAS	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 08 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
206	15.452.0012.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 13 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2373 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1469

02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	298	15.452.0012.2098.0000	Reforma de Praça Miguel Caselli		-85.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-215.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 14 de 19

### Outros atos oficiais



### EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS

#### ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ADE NOROESTE PAULISTA / CONAE 2022

#### Ofício nº 002/2021 – ADE Noroeste Paulista

Votuporanga – SP, 23 de novembro de 2021.

O Coordenador Executivo do Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo – ADE Noroeste Paulista, no uso de suas atribuições

INSTAURA, nomeando os (a) profissionais indicados pelas Secretarias Municipais de Educação dos municípios que integram o território colaborativo do ADE Noroeste Paulista, para as Comissões Especiais de Mobilização e Divulgação – CEMD e de Monitoramento e Sistematização – CEMS a fim de atuarem colaborativamente para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Os (a) PROFISSIONAIS INDICADOS (A), atenderão as chamadas oficializadas e autorizadas pelo Arranjo, para encontros técnicos e formativos com vistas a preparação de todos os trâmites relativos à realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

As COMISSÕES ESPECIAIS a que se refere o presente edital se destituem tão logo tenham demonstrado, por meio de documentação específica e, autorizado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 15 de 19



ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



pelos Arranjos, a conclusão dos seus trabalhos com vistas a expressar os debates e deliberações da sociedade no que se refere ao documento referencial da IV CONAE 2022.

As ATRIBUIÇÕES E A DETERMINAÇÃO DA CONDICIONALIDADE DE REPRESENTAR as múltiplas vozes da sociedade, COMO DELEGADO (A) NATO (A), com direito a voz e voto no dia da conferência, estão descritas no Regimento Interno da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

<b>Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE</b>				
Nome	CPF	Município	Autorização de Uso de Imagem	
			Sim	Não
Dione Maribel Iisoni Figueiredo	002.551.158-06	Cosmorama	x	
Silvia Cristina Rodolfo	051.911.548-19	Parisi	x	
Ederson Marcelo Batista	222.092.928-08	Votuporanga	x	
Pedro Eduardo Poloto	189.247.258-90	Monte Aprazível	x	
Elaine Perpétua de Souza Viana	159.399.868-62	Mirassolândia	x	
Neli Geanini de Oliveira Ferreira	218.073.448-43	Valentim Gentil	x	
Manoel Custodio de Brito	018.633.918-60	Gastão Vidigal	x	
Adriana de Almeida Braga	087.177.788-67	Américo de Campos	x	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

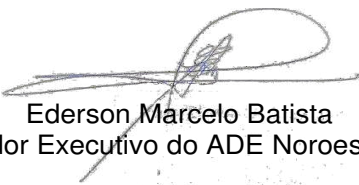
Página 16 de 19



ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



<b>Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE</b>				
Nome	CPF	Município	Autorização de Uso de Imagem	
			Sim	Não
Alessandra Camin Scalon	262.313.628-92	Floreal	x	
Cláudia Lúcia de Carvalho	154.278.268-66	Riolândia	x	
Deneval Amaro da Silva	062.341.428-77	Pontalinda	x	
Fernanda Marangoni Galbiatti	226.307.448-17	Populina	x	
Cleufer Ocione dos Santos	036.436.588-93	Turiúba	x	
Regina Helena Del Arco	138.867.528-52	Monte Azul Paulista	x	
Carlos Eduardo Fernandes Gavioli	215.349.848-10	Alvares Florence	x	

  
Ederson Marcelo Batista  
Coordenador Executivo do ADE Noroeste Paulista



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 17 de 19



### EDITAL DE CHAMAMENTO

#### ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL ADE NOROESTE PAULISTA / CONAE 2022

##### Ofício nº 001/2021 – ADE Noroeste Paulista

Votuporanga - SP, 23 de novembro de 2021.

O Coordenador Executivo do Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo – ADE Noroeste Paulista, com sede à Rua Pernambuco, nº 4865, Bairro Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga – SP, CEP 15.500-006, no uso de suas atribuições

AUTORIZA o ADE Noroeste Paulista, por meio de municípios que atuam para qualificar as políticas educacionais, a

CONVOCAR os segmentos da Educação Básica, Profissionalizante e Superior, além de setores que representam movimentos de afirmação da diversidade e dos Conselhos, Fóruns e similares que debatem educação, no âmbito dos municípios de: Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guaraci, Indiaporã, Jales, José Bonifácio, Lourdes, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Olímpia, Ouroeste, Parisi, Pedranópolis, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Clara D'Oeste, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turiúba, Urânia, Valentim Gentil, Votuporanga, para participarem ativamente da Etapa Intermunicipal / Regional ADE Noroeste Paulista que antecede a etapa estadual e, culmina com a etapa nacional da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE em 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

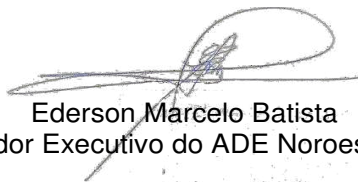
Página 18 de 19



ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Todos os trâmites necessários à organização e realização da referida conferência, que se caracterizam como de interesse público, uma vez que preceituam o amplo debate sobre as condições da garantia do direito de acesso à educação básica, profissionalizante e superior, para todos os cidadãos brasileiros, devem ser publicizados e com fácil acesso a toda a sociedade.



Ederson Marcelo Batista  
Coordenador Executivo do ADE Noroeste Paulista



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 19 de 19

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 100/2021  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2021

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2021, que dispõe sobre contratação de empresa especializada no gerenciamento do cartão vale alimentação com serviços de processamento, carga e créditos eletrônicos fornecidos mensalmente aos servidores do Município de Magda

### **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**

CNPJ: 21.935.659/00001-00 - com sede na Calçadas das Margaridas, 163 - Sala 02 - Condomínio Comercial Alphaville - Barueri (SP) CEP: 06.453-038, no valor **R\$ 387.303,60 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e três reais e sessenta centavos)**.

Magda (SP), 30 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51